



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.105, 03 de dezembro de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 658, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Suspende o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 8 de dezembro de 2021.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a comemoração do Dia da Justiça, no dia 8 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 60, § 3º, inciso III, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que, além dos feriados fixados em lei, também será considerado como feriado forense pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios o dia 8 de dezembro;

**CONSIDERANDO** o teor do inciso XII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 135, de 18 de dezembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e da Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que suspende o expediente na Secretaria e nos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais do Distrito Federal, no dia 8 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.162204/2021-88,



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em 8 de dezembro de 2021, quarta-feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA - 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL**  
**03 de dezembro de 2021, às 16h**  
**Sessão Virtual - Via Microsoft Teams**  
**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**  
**GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**  
**Procurador de Justiça**

**Membros Titulares**

<b>RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA</b> <b>Procuradora de Justiça</b>	<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b> <b>Promotor de Justiça</b>
---	---

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de outubro 2021.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, entre o período de outubro a novembro, da seguinte forma:**

- Coordenador: 168**
- 1º Membro Titular: 345**
- 2º Membro Titular: 0**

## ORDEM DO DIA

### **Relator: Procurador de Justiça Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**

1. **ICP 08190.041270/17-13** – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano  
Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF  
Assunto: Apurar possíveis inconsistências na política de pessoal envolvendo parametrização de atividade profissional no âmbito da SES/DF.
2. **PP 08190.030775/21-84 (Tabularium 08191.105136/2021-50)** - 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano  
Interessado(s): Farmácias de Alto Custo do Distrito Federal  
Assunto: Falta do medicamento “Sapropterina 100 mg (comprimido)”
3. **PA 08190.211321/17-16** – 3ª PROREG  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos  
Interessado(s): Governo do Distrito Federal e outros  
Assunto: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento de sentença

### **Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA**

1. **ICP 08190.026560/21-12** - 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Clayton da Silva Germano  
Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Assunto: Supostas irregularidades na incineração de kits de testagem de Covid-19
2. **PP 08190.049931/21-53** - 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Associação Saúde em Movimento – ASM e outros  
Assunto: Supostas irregularidades cometidas por servidor público.

3. **PA 08190.071493/20-92** – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Administração Regional da Fercal e outros

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as atividades das Administrações Regionais de Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, SIA, Lago Norte e Varjão no enfrentamento da pandemia de COVID-19

**Relator: Promotor de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS SILVA**

1. **ICP 08190.039137/21-47** - 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e outros

Assunto: Possíveis irregularidades em contratações

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, dezembro de 2021.

**GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**  
Coordenador  
Procurador de Justiça

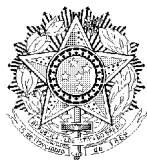


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2021 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191.076508/2021-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de Membros, Servidores e colaboradores eventuais, no âmbito nacional e internacional, durante todo o exercício de 2022. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00082-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 14h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.088492/2021-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, **DULCINEIDE CARMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, FISCAL TÉCNICA E FISCAL REQUISITANTE, **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE CARVALHO**, matrícula n.º 3391, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA do Contrato n.º 060/SG/MPDFT/2021, firmado com MINHA BIBLIOTECA LTDA., que tem por objeto a contratação do serviço de acesso digital dos livros da plataforma Minha Biblioteca, composta pelos módulos MB Jurídica (mais de 2.000 títulos) e o MB Sociais Aplicadas (mais de 3.000 títulos), fornecido pela Minha Biblioteca Ltda., de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e seus anexos e dos anexos do Edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.111151/2021-37.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO; **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula n.º 3859, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA DIAS**, matrícula n.º 4642, como FISCAL TECNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 066/SG/MPDFT/2021, firmado com NETSAFE CORP LTDA., que tem por objeto a aquisição de mobiliários diversos (itens 1 e 2), de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.161969/2021-09,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/12/2021, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.161968/2021-56,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 9/12/2021, o servidor **FRANCISCO LOIOLA DA SILVA**, matrícula 4857-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001022), dispensando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA SOUZA SALES**, matrícula 2902-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.150147/2021-94,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de serviços de revisão de texto para a Revista do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar as servidoras **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula n.º 3818, e **PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI**, matrícula n.º 5772, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.147240/2021-11,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de suprimentos para microcomputador, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar os servidores **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula 4063, **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898, e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 5390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.142845/2021-16,

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de impressão de fotografia, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

**Art. 2º** Designar as servidoras **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula n.º 5246, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**